



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.293, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina uma via pública no Loteamento Residencial Mantiqueira de GARCIAS BATISTA DE MELO.

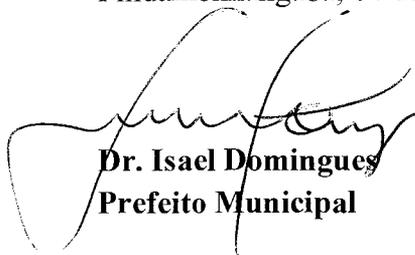
(Projeto de Lei nº 141/2019, de autoria do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

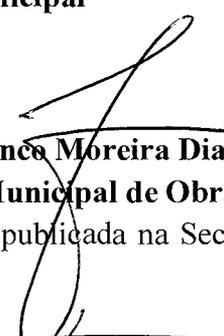
Art 1º Fica denominada de GARCIAS BATISTA DE MELO a rua Dezenove do Loteamento Residencial Mantiqueira no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2019.

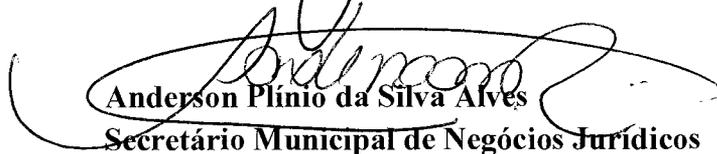


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de dezembro de 2019.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SNI/app